

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 26/2019

CONGRATULA MARLETE BERGER KURTH.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que externo minha alegria e admiração com votos de congratulação à senhora Marlete Berger Kurth, pelos serviços prestados como Funcionária Pública Municipal e Estadual.

A homenageada nasceu em 22 de fevereiro de 1969, é família de origem pomerana, sempre residiu na roça e cresceu em meio as tarefas, brincadeiras e convivência familiar.

Com 07 (sete) anos de idade iniciou os estudos na Escola Graça Aranha, sendo que residia a 7 km da escola, em 1986 concluiu o Ensino Médio Magistério e em 1987 iniciou sua carreira de 33 (trinta e três) anos no magistério na Escola Unidocente Barracão de Rio Possmoser, onde inicialmente limpou a escola, capinou o quintal e a tarde foi até a residência do saudoso Belmiro Potratz, onde foi muito bem acolhida e a hospedaram durante 06 (seis) anos.

No ano seguinte, a homenageada passou a lecionar também na Escola Unidocente Cabeceira do Rio Possmoser e como as escolas eram situadas em comunidades vizinhas, se deslocava de bicicleta.

No ano de 1991 se efetivou através do concurso público neste município e também no Estado, sendo que em âmbito municipal pôde escolher a própria Escola de Barracão de Rio Possmoser, já em âmbito estadual foi chamada para atuar na Escola Pluridocente Cabeceira do Rio Lamego.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Assim, iniciou uma difícil jornada, tudo porque não tinha asfalto, nem energia elétrica, mas sempre permaneceu firme e teve o privilégio de trabalhar com a saudosa Martha, esposa do senhor Adelmo Espindula, e assim encerraram juntas o ano de 1991 com muito trabalho.

A homenageada também conheceu e foi bem recepcionada pela família do senhor Emilinho Schmidt, onde sua esposa a saudosa Rosalina todas as manhãs a esperava com uma mesa farta para um delicioso café da manhã.

No ano seguinte, por remoção voltou a atuar na Escola Cabeceira do Rio Possmoser e continuava na Escola em Barracão, nas quais permaneceu até o final de 1992.

Em 1993 passou a trabalhar na Escola Estadual Alto Rio Possmoser e pela prefeitura na Escola Fazenda Emilio Schneider, ocasião em que passou a morar durante a semana na residência do saudoso Floriano Stieg e dona Verinha.

Com o passar do tempo, em 2000, trabalhando como funcionária municipal foi removida para a Escola Pluridocente Rio Possmoser, atualmente Escola Luiz Potratz, onde permaneceu por 4 (quatro) anos quando foi para CMEI Alto Rio Possmoser, enquanto isso como funcionária do Estado atuava na Escola Estadual de Alto Rio Possmoser, onde permaneceu até se aposentar.

Em meio às dificuldades, às superações, em 1995 foi indicada como diretora da escola e em 1997, por eleição direta, foi eleita para continuar os trabalhos até 1999 quando decidiu voltar a ser professora, porém logo se tornou coordenadora até 2003.

Em ato continuo, em 2004 voltou a ser indicada como diretora, onde houve muitas mudanças com a reforma e ampliação da escola, aconteceram



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

melhorias como sinal de telefonia e internet, o ensino médio foi criado, houve terceirização de alguns serviços, dentre outras mudanças.

Sem dúvida foram dias de lutas, angústia, superações, alegrias, aprendizagem, muito apoio de familiares e amigos, que contribuíram para que a homenageada prestasse seu brilhante trabalho como funcionária pública municipal e estadual, restando assim agradecimento por todos esses anos de dedicação em prol da educação.

Pelo exposto, parabeniza-se a senhora Marlete Berger Kurth como uma forma de reconhecimento público pela trajetória percorrida durante todos esses anos.

Em ato contínuo, requeiro a aprovação da MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e que lhe seja enviada cópia da mesma, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de dezembro de 2019.

SELENE JASTROW

Vereadora- PSB